

Prezado Prof. Dario:

Em anexo a este email, encaminho ofício da Direção do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, onde solicito autorização para recolhimento de amostras de água enviadas para o falecido Prof. José Bento, bem como autorização para transferência desse material para a Profa. Cláudia Windmoller, para continuidade aos estudos.

Peço a gentileza de confirmar a disponibilidade dos laboratórios nos dias 18 a 20, de 8:00 às 18:00 h.

Cordialmente,

PROF. DR. ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES
Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, Centro, Governador
Valadares
- MG. CEP: 35010-177.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES


Of. n. 3001/2015/10ªPJGV Governador Valadares/MG, 19 de novembro de 2015.
Referência: Inquérito Civil n. MPMG-0105.15.002048-2 (favor mencionar em resposta).

SOLICITAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, através de seu Órgão de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, da Comarca de Governador Valadares, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra "b", da Lei Complementar n.º 34/94, SOLICITA a Vossa Excelência através de seu corpo docente, apoio na elaboração de laudo técnico complementar acerca da atual situação da água em Governador Valadares, adotando todas as cautelas necessárias técnicas e legais para que o exame seja elaborado com a máxima urgência e segurança.

A resposta deverá ser protocolizada nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Brasil, n. 3.031, Centro, Governador Valadares (MG), CEP 35020-070.

Descrição da Apuração: Procedimento instaurado visando angariar elementos destinados a subsidiar o procedimento investigatório destinado a apuração do desastre ambiental/ecológico ocorrido no Município de Mariana, decorrente do rompimento de duas barragens da Mineradora Samarco.


LEONARDO DINIZ FARIA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Universidade Federal de Juiz de Fora – CAMPUS GV
Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330 – Centro
Governador Valadares/MG